



CIDADE DE
GUAPIMIRIM 9498/22
Neste processo mais feliz!
FLS: 538
RUBRICA: *Edi*

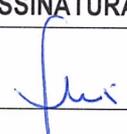
Processo nº 2498/2022

Pregão Presencial nº 60/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EVENTOS, FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, CAMARINS, GRADES DE ISOLAMENTO E EQUIPAMENTOS DE MONTAGEM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h00min, com 20 minutos de tolerância, na sala da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Guapimirim, presentes os membros nomeados pela portaria nº. 345/2022, foi instaurada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão de Pregão atestou o comparecimento da empresa: **a) EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA – CNPJ: 07.579.818/0001-50**, neste ato por seu representante legal, **CLAUDIO DUTRA SICILIANO – CPF: 018.793.847-44**. Sendo certo que este retirou o Edital presencialmente ou através do sítio eletrônico oficial e que seu representante apresentou-se devidamente credenciados. Foram feitos alguns esclarecimentos pela Pregoeira ao presente, acerca do procedimento como um todo. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes “A” e “B”, requerendo ao presente que rubricasse os mesmos, verificando encontrarem-se inviolados e lacrados. Iniciando os trabalhos pela abertura do envelope “A” contendo a proposta de preço. Assim sendo, a Comissão de Pregão proclamou e atestou que a empresa acima ofereceu o valor da proposta dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo II – Termo de Referência. Como a empresa **EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA** foi a única a se representar presencialmente ao certame acima indicado, não será efetuada a fase dos lances, a negociação será feita diretamente com o representante da mesma. Logo após, eu, Pregoeira, perguntei ao representante da empresa participante sobre a possibilidade da mesma melhorar seu preço, de forma que seu representante não pode atender e manteve sua proposta no valor total de **R\$ 1.455.450,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme relatório do sistema IMAQ em anexo. Verificada a documentação da empresa classificada, constatou-se sua regularidade pelo que foi declarada **HABILITADA**. A Pregoeira indagou a empresa se ela possuía interesse em interpor recurso, a qual se manifestou no sentido de renunciar expressamente o seu direito de recorrer. A empresa vencedora do certame terá o prazo de até **2 (dois) dias** úteis para apresentação da proposta realinhada. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente reunião, cuja Ata eu, Pregoeira desta comissão, lavrei e assino.

LICITANTE	REPRESENTANTE
EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA CNPJ: 07.579.818/0001-50	 CLAUDIO DUTRA SICILIANO CPF: 018.793.847-44
COMISSÃO	ASSINATURA
LUCILÉA DA FONSECA FELIX - Pregoeira	
BRUNA PICOLE PEREIRA - Apoio	
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA - Apoio	